



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº. /2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, o envio de expediente ao Exelentíssimo Governador do Tocantins com cópia para a AGETO solicitando a instalação de sinalização vertical da rodovia TO-020, no trecho que liga Palmas à Novo Acordo.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário **REQUERER** à Vossa Excelênciā, o envio de expediente ao Governador com cópia para a AGETO, solicitando a instalação de sinalização vertical da rodovia TO-020, no trecho que liga Palmas à Novo Acordo – passando por Aparecida do Rio Negro, em homenagem ao Senhor José de Souza Dourado, por força da Lei nº 1.655/2006, que até a presente data nunca foram instaladas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 1.655/2006, publicada no Diário Oficial nº 2.080, a qual denomina o trecho da TO-020, de Rodovia José de Souza Dourado, no trecho que interliga as cidades de Palmas à Novo Acordo, passando por Aparecida do Rio Negro, priorizando o cumprimento da Lei acima mencionada, considerando que as mesmas nunca foram instaladas, bem como em atendimento da reivindicação da população devido a atual falta de segurança por possuir um tráfego intenso de veículos nos trechos mencionados.

A sinalização vertical tem por fim promover a adequada orientação aos condutores e pedestres quanto a percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares, aclives, declives, curvas perigosas, velocidades permitidas e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Isto posto, solicito que verifique a viabilidade, em regime de urgência, da instalação de sinalização vertical e também a intensificação da sinalização horizontal da rodovia TO-020, nos trechos que ligam Palmas à Novo Acordo, passando por Aparecida do Rio Negro, em homenagem ao Senhor José de Souza Dourado, por força da Lei nº 1.655/2006.

Por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio à aprovação do mesmo.

Sala de Sessões, aos 12 de setembro de 2023.

EDUARDO MANTOAN

Deputado Estadual